



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 086/2025**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO e ZELÃO**, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** a empresa **SUCOL (SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS)**, e ao **EXCELENTÍSSIMO Sr. ÁTILA SARKOZY**, a análise da viabilidade para a criação de uma linha direta de transporte coletivo entre o município de São Lourenço da Serra/SP e a estação Vila Sônia do Metrô (Linha 4 – Amarela).

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação tem como base a alta demanda de usuários, em sua maioria trabalhadores que realizam deslocamentos diários intermunicipais e dependem do sistema metroviário. Muitos precisam sair de casa com grande antecedência, devido ao longo percurso, trânsito intenso e frequentes atrasos na chegada dos ônibus.

Destaca-se que, no passado, a Linha 282 da EMTU, que ligava Juquitiba ao Terminal Tietê, passando por São Lourenço da Serra, foi de grande importância à população, evitando também a necessidade de integração, que demanda tempo adicional. Desde sua desativação, a mobilidade dos usuários tem sido significativamente prejudicada.

Atualmente, a linha 030, única opção disponível, sofre com superlotação nos horários de pico, comprometendo a segurança e o conforto dos passageiros. Há ainda relatos de paradas obrigatórias na balança da rodovia por excesso de peso, o que reforça a urgência de melhorias. Em anexo, seguem fotos que comprovam as condições relatadas.

A criação de uma nova linha direta ao metrô traria benefícios como: redução no tempo de deslocamento, alívio da sobrecarga da linha 030, além de mais conforto e segurança para os usuários.

Diante disso, solicitamos a análise técnica e as providências cabíveis, considerando os impactos positivos para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Conceituada Empresa no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 12 agosto de 2025.**

\_\_\_\_\_  
WAGNER DO LAVA RÁPIDO  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
FERNANDO A. SEME AMED FILHO  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
VAGNER NARCISO  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
BETO DO PAIOL  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
ETHEL GISONDI  
VEREADORA

\_\_\_\_\_  
GERSON DE CAMARGO  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DESPÉZIO  
VEREADOR

\_\_\_\_\_  
ZELÃO  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

Segue abaixo registro fotográfico, encaminhado por munícipe e usuário do transporte público, que evidencia a superlotação de veículo da linha 030, a qual resultou em parada obrigatória na balança de pesagem localizada na Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), km 297, sentido sul, no município de Itapequerica da Serra – SP.

